

**Conselho Municipal de Direitos da Criança e
do Adolescente**

RESOLUÇÃO Nº 27/2019

De 27 de Novembro de 2019

Aprova Projetos destinados à Política

Para Infância e Adolescência de Guaxupé .

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal nº 1198/91; Lei Municipal 2675/2019, no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90,

Considerando a Resolução nº08/2019 que dispõe sobre o Plano Municipal de aplicação do Fundo da Infância e Adolescência para o ano de 2019,

Considerando o Edital 2019/003/CMDCA, de novembro de 2019, que dispõe sobre o regulamento para a seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na modalidade de financiamento direto para o ano de 2019/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Projetos, conforme competência deste Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé:

1º Projeto Jovem Empreendedor: Valor: R\$ 91.867,00 – Proponente: Associação Missão Vida;

2º Projeto Preparando para o Futuro: Valor: R\$ 84.950,25 – Proponente: Serviços de Obras Sociais – SOS;

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º Aprovar para o Banco de Projetos a ser contemplado o Projeto Energia da Vida: Valor: R\$ 60.000,00.- Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º Determinar a divulgação dos projetos aprovados no site da Prefeitura de Guaxupé.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de Novembro de 2019.

Fábio de Lima Fantini

Presidente CMDCA